



Publicação no D O E
n. 32799 p. 12
de: 12 / 05 / 14
7. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 103/2014	
INTERESSADO:	Ariadene Santos Souza
ASSUNTO:	Concessão de passagens aéreas, em favor dos responsáveis pela execução do projeto "Enamorados pela vida", a fim de possibilitar sua participação da 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, a ser realizada no período de 22 a 27 de julho de 2014, na Universidade Federal do Acre – UFAC, em Rio Branco/AC.
PROCESSO:	806/2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido formulado pela Profa. Ariadene Santos Souza, referente à concessão de 3 (três) passagens aéreas, a fim de que ela, o Prof. Henok Golvin da Silva e a aluna Rayanara Sobrinho da Silva, responsáveis pela execução do projeto "Enamorados pela vida", desenvolvido com apoio de recursos financeiros disponibilizados no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, participem da 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, que será realizada no período de 22 a 27 de julho de 2014, na Universidade Federal do Acre – UFAC, em Rio Branco/AC;


b) a importância de apoiar a participação de professores e estudantes em eventos científicos, bem como, na divulgação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do PCE junto a SBPC,

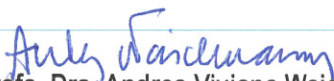
DECIDIU:

I **APROVAR** a concessão de 3 (três) passagens aéreas, no trecho Manaus/Rio Branco/Manaus, em favor dos professores **Ariadene Santos Sousa** e **Henok Golvin da Silva** e da aluna **Rayanara Sobrinho da Silva**, responsáveis pela execução do projeto "Enamorados pela vida", desenvolvido com recursos financeiros no Programa Ciência na Escola – PCE, a fim de que possam participar da 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, a ser realizada no período de 22 a 27 de julho de 2014, na Universidade Federal do Acre – UFAC, em Rio Branco/AC.

II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à assinatura do Termo de Outorga pela requerente, bem como à apresentação dos demais documentos necessários para a aquisição dos bilhetes de passagem, dentro dos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 5 de maio de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

